



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 019/2018

“Dispõe sobre Admissão do
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR, o empregado público **RAFAEL HENRIQUE NOBRE DE JESUS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO 5163-45**, com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Cambury devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2014 homologado em 12/06/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 15/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra